



PORTARIA Nº 096 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa relator e membro “*ad hoc*” para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º A pedido do Presidente-suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Odirlei José de Magalhães (ofício 008/2022), designo os Vereadores Roberto Margari de Souza e Paulo Roberto dos Santos para exercerem a função de relator e membro, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com a finalidade específica de emitir parecer sobre o projeto de resolução nº 020/2022, que altera os arts. 56 e 60 da Resolução nº 055 de 11 de julho de 2017, “Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2022.


Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio